



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	COMPOSIÇÕES E POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES – 2020

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0093-01/2020

Elege membros para as Comissões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 14 de janeiro de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/PB determina que os conselheiros deverão se inscrever como interessado em ser membro da comissão de seu interesse;

Considerando que o art. 79 do Regimento Interno determina que: 1) quando o número de interessados for igual ao número de membros de comissão, haverá apenas a homologação da composição pelo Plenário; 2) quando o número de interessados for maior do que o número de membros de comissão, será realizada a votação dentre os interessados; e 3) quando o número de interessados for menor do que o número de membros de comissão, as vagas serão preenchidas pelos conselheiros não eleitos para outras comissões;

Considerando que cada conselheiro poderá votar, no máximo, no número de interessados correspondente ao número de membros de cada comissão, sendo eleitos os mais votados; e

Considerando que os membros das comissões serão eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros titulares.

#### DELIBEROU:

1. – Por eleger a composição a seguir:
  - Comissão do Exercício Profissional, Ensino e Formação **(CEPEF-CAU/PB)**
    1. Washington Dionísio Sobrinho
    2. Ernani Henrique dos Santos Júnior
    3. Walter Muniz de Brito Filho



- Comissão de Ética e Disciplina (**CED-CAU/PB**)
  1. Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto
  2. Giovanni Queiroga de Alencar
  3. Julliana Queiroga de Lucena
- Comissão de organização, Administração, Planejamento e Finanças (**COAPFI-CAU/PB**)
  1. Silvia Regina Muniz M. Henrique dos Santos
  2. Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão
  3. Julliana Queiroga de Lucena

2. – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis** dos conselheiros Silvia Regina Muniz M. Henrique dos Santos, Ernani Henrique dos Santos Júnior, Julliana Queiroga de Lucena, Gustavo Nóbrega de Lima, Giovanni Soares de Alencar, Washington Dionísio Sobrinho, Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão, Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto

João Pessoa, 14 de janeiro de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal  
Presidente do CAU/PB